



RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro Tiago Martins
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 08/2025

Objeto: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste.**

ITALUBRI LUBRIFICANTES LTDA. (“Recorrente”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número **03.059.923/0001-07**, com sede na Avenida Lucia Helena Goncalves Vianna, 747 - Anexo Imóvel N. 735 - Pacaembu, cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP: 86.079-180, por intermédio de seu representante legal, vem, perante Vossa Senhoria, com fulcro na cláusula 13, do Edital, cumulado com artigo 44, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, apresentar suas **RAZÕES RECURSAIS** contra a v. decisão proferida nos autos do procedimento em epígrafe que declarou vencedor do **LOTE 16** do Edital, a empresa **ELCO SOLUCOES EM INVESTIMENTOS LTDA e todos os outros licitantes que se equivocaram, em relação ao exigido no edital** (“Recorridos”), pugnando pela reconsideração da decisão recorrida para desclassificar e inabilitar os Recorridos ou, de forma alternativa, seja encaminhado para análise e deliberação da ilustre Autoridade Superior, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

Análise Técnica da Especificação de Óleo Hidráulico AW 68 HVLP em Licitação Pública

1. Introdução: Contexto da Licitação Pública e a Discrepância na Especificação

O presente relatório tem como objetivo fornecer uma análise técnica detalhada da discrepância observada em uma licitação pública, na qual a prefeitura solicitou "ÓLEO HIDRAULICO **AW 68 HVLP**, ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL **DE ELEVADO ÍNDICE DE VISCOSIDADE** FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS SELECIONADOS E ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, INDICADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, AGRÍCOLAS OU DE CONSTRUÇÃO DE MÉDIO OU GRANDE PORTE, OPERANDO EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. COM CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO: **DIN 51524-3, PARKER DENISON HF-0, CINCINATTI P-68/P-69/P-70, JCMAS HK, US STEEL 127, BOSCH REXROTH 90220 E SAE MS1004**. BALDE DE 20 LITROS." **Constatou-se que todos os concorrentes apresentaram propostas para óleo hidráulico AW 68 HLP, que não atende à especificação HVLP.**

A estrita observância das especificações técnicas em processos de licitação pública é fundamental para garantir a aquisição de bens que atendam aos requisitos de qualidade, desempenho e durabilidade esperados, especialmente em aplicações críticas como sistemas hidráulicos de equipamentos pesados. O contexto específico desta licitação, que envolve óleo hidráulico para equipamentos de médio a grande porte nos setores industrial, agrícola ou de construção, operando sob condições severas de temperatura e pressão, ressalta a potencial criticidade da especificação HVLP. A ausência desta especificação nas propostas dos concorrentes levanta sérias questões sobre a conformidade técnica e a adequação dos produtos ofertados para a finalidade pretendida.

2. Entendendo as Classificações de Óleo Hidráulico: HLP e HVLP

- 2.1 Definindo as Propriedades AW (Antidesgaste): O termo "AW" significa Anti-Wear, ou antidesgaste em português. Óleos hidráulicos com essa designação contêm aditivos específicos formulados para minimizar o atrito e o desgaste entre as partes móveis dentro de um sistema hidráulico, especialmente sob condições de elevadas cargas 1. De fato, a maioria dos óleos hidráulicos adequadamente aditivados possui essa capacidade de proteção antidesgaste, essencial para a integridade e a longevidade do sistema hidráulico 1. A exigência da licitação para equipamentos operando sob severa pressão reforça a importância dessas propriedades antidesgaste.
- 2.2 Características e Aplicações de Óleos Hidráulicos HLP: Os óleos hidráulicos HLP são fluidos minerais formulados com aditivos que proporcionam proteção contra ferrugem, oxidação e, crucialmente, desgaste 2. A classificação HLP é amplamente utilizada e abrange uma vasta gama de aplicações práticas em diversos setores 4. No entanto, conforme indicado em 5, o Mobil Hidráulico AW 68 HLP é projetado para oferecer bom desempenho em componentes hidráulicos utilizados em sistemas sujeitos a condições operacionais moderadas. Suas características incluem boa proteção antidesgaste, proteção contra corrosão e filtrabilidade, sendo adequado para sistemas com bombas de

engrenagens, palhetas, pistões radiais e axiais, onde características antidesgaste leves são suficientes e onde pode haver contaminação ou pequenas quantidades de água 5. Embora alguns documentos sugiram que óleos HLP podem ser utilizados em condições de alta carga e pressão, como em máquinas de moldagem por injeção ou prensas industriais pesadas ⁶, e até mesmo em equipamentos de construção ⁷, essas descrições frequentemente não abordam a performance sob variações extremas de temperatura. A adequação do óleo HLP para as condições "severas de temperatura e pressão" especificadas na licitação é, portanto, questionável, especialmente quando comparada às propriedades dos óleos HVLP.

- 2.3 Características e Propriedades Aprimoradas de Óleos Hidráulicos HVLP: Os óleos hidráulicos HVLP representam um avanço em relação aos óleos HLP, oferecendo uma relação temperatura-viscosidade aprimorada, caracterizada por um Alto Índice de Viscosidade (IV) 2. O documento 2 define claramente o HVLP como um "Óleo hidráulico com antidesgaste e alto IV (Índice de Viscosidade)". Além disso, os óleos HVLP geralmente apresentam maior resistência ao envelhecimento em comparação com os óleos HLP 3. A Valvoline 8 destaca que seus óleos convencionais HVLP e HLP são formulados com óleos básicos minerais de alta qualidade e aditivos antidesgaste aprimorados para proteção superior e estabilidade, mas enfatiza a adequação dos HVLP para condições climáticas e de trabalho mais severas, incluindo aplicações em equipamentos de construção, mineração, terraplenagem, silvicultura e industriais. A principal distinção reside no Índice de Viscosidade, que confere aos óleos HVLP uma capacidade superior de manter a viscosidade em uma ampla faixa de temperaturas, um fator crítico para equipamentos operando sob as condições severas especificadas na licitação. A menção de "elevado índice de viscosidade" na descrição do óleo solicitado reforça a intenção de que o produto adquirido possua essa característica fundamental dos óleos HVLP.

3. Diferenças Técnicas Entre Óleos AW 68 HLP e AW 68 HVLP

- 3.1 Foco no Índice de Viscosidade e Suas Implicações para o Desempenho Sob Variações de Temperatura:
O Índice de Viscosidade (IV) de um óleo hidráulico é uma medida da taxa de variação de sua viscosidade com a temperatura 3. O aquecimento tende a tornar os lubrificantes mais finos, e o resfriamento os torna mais espessos. Quanto maior o IV de um fluido, menor será a variação de sua viscosidade em uma determinada faixa de temperatura 3. Uma viscosidade estável é crucial para o bom funcionamento dos sistemas hidráulicos. Em altas temperaturas de operação, um óleo com baixo IV, como um HLP típico, pode se tornar excessivamente fino, resultando em lubrificação inadequada, aumento do desgaste e potenciais falhas em componentes de alta pressão. Por outro lado, em baixas temperaturas, o mesmo óleo pode se tornar muito viscoso, causando operação lenta, aumento do consumo de energia e possíveis danos durante partidas a frio ³. Óleos HVLP, com seu alto IV, minimizam essas variações de viscosidade, garantindo uma lubrificação e um desempenho ideais em uma gama mais ampla de temperaturas operacionais, o que é fundamental para os equipamentos especificados na licitação, que operarão em condições severas de temperatura. O documento ⁹ afirma explicitamente que óleos hidráulicos HVLP (DIN 51524-3) são óleos minerais com os mesmos aditivos dos HLP, mas com um índice de viscosidade

aumentado para uso em faixas de temperatura mais altas.

- 3.2 Outras Potenciais Diferenças na Formulação e Pacotes de Aditivos: Embora a principal diferença entre os óleos AW 68 HLP e AW 68 HVLP seja o Índice de Viscosidade, é possível que os óleos HVLP contenham pacotes de aditivos diferentes ou mais avançados para otimizar seu desempenho em condições severas. A Valvoline 8 sugere que seus óleos HVLP são formulados com óleos básicos minerais da mais alta qualidade e aditivos antidesgaste aprimorados para proteção superior e estabilidade. O documento 3 menciona que os fluidos Hydromax HT HVI possuem melhor estabilidade térmica e resistência à alta pressão em comparação com os fluidos hidráulicos minerais padrão, devido ao processo de hidrotreatamento de seus óleos básicos. Embora este exemplo se refira a uma linha de produtos específica com alto IV, ele indica que óleos com IV elevado podem se beneficiar de tecnologias de óleo básico mais avançadas, o que pode ser o caso dos óleos HVLP em comparação com os HLP convencionais. Essa possível diferença na formulação e nos aditivos pode contribuir para um desempenho mais robusto e uma maior vida útil dos componentes hidráulicos sob as condições exigentes da licitação.

4. Importância da Especificação HVLP para os Equipamentos e Condições Operacionais Pretendidos

- 4.1 Análise dos Equipamentos do Usuário (Industrial, Agrícola ou de Construção, de Médio a Grande Porte): Equipamentos industriais, agrícolas e de construção de médio a grande porte frequentemente operam em ambientes desafiadores, sujeitos a amplas variações de temperatura ambiente e de operação, além de altas pressões de trabalho. Por exemplo, escavadeiras podem operar sob temperaturas extremamente baixas no inverno e altas temperaturas no verão. Tratores agrícolas estão expostos a longos períodos de operação sob sol intenso. Prensas hidráulicas industriais podem gerar calor significativo durante o uso contínuo. A especificação da licitação para operação em "condições severas de temperatura e pressão" reflete essa realidade operacional.
- 4.2 Relevância do Alto Índice de Viscosidade para Equipamentos Operando Sob Condições Severas de Temperatura e Pressão: Um alto Índice de Viscosidade (IV), característico dos óleos HVLP, garante que o óleo mantenha uma viscosidade adequada em uma ampla faixa de temperaturas. Em altas temperaturas de operação, um óleo HLP pode se tornar excessivamente fino, comprometendo a formação da película lubrificante essencial para evitar o contato metal-metal e o desgaste acelerado de componentes hidráulicos críticos, como bombas, válvulas e cilindros. Essa redução na viscosidade também pode levar a um aumento do vazamento interno, diminuindo a eficiência do sistema hidráulico. Por outro lado, em baixas temperaturas, um óleo HLP pode se tornar muito viscoso, dificultando a partida do equipamento, aumentando o consumo de energia e potencialmente causando danos, especialmente durante a fase de partida a frio. Os óleos HVLP, com seu IV mais elevado, oferecem uma estabilidade de viscosidade superior, garantindo uma lubrificação eficaz e um desempenho consistente em uma gama mais ampla de temperaturas. Isso é particularmente importante para os tipos de equipamentos mencionados na licitação, que provavelmente enfrentarão variações significativas de temperatura em seus ambientes de operação. A Valvoline ⁸ recomenda seus

óleos HVLP para uso em condições climáticas e de trabalho severas, incluindo altas pressões e cargas, o que se alinha diretamente com os requisitos da licitação.

5. Conformidade com as Classificações de Desempenho Especificadas por Óleos HLP e HVLP

- 5.1 Análise Detalhada das Normas Especificadas: É crucial analisar se os óleos HLP e HVLP podem atender às classificações de desempenho especificadas na licitação: DIN 51524-3, PARKER DENISON HF-0, CINCINATTI P-68/P-69/P-70, JCMAS HK, US STEEL 127, BOSCH REXROTH 90220 e SAE MS1004.
 - **DIN 51524-3:** Esta norma alemã especifica os requisitos para óleos hidráulicos HVLP, que se distinguem dos óleos HLP (especificados na DIN 51524-2) principalmente por seu maior índice de viscosidade e melhor estabilidade ao cisalhamento ². O fato de a licitação solicitar explicitamente a DIN 51524-3 indica uma necessidade de óleo com as propriedades aprimoradas de um HVLP. Óleos HLP, que atendem à DIN 51524-2 ⁵, não satisfazem inerentemente os requisitos da Parte 3. A Chevron ¹⁰ demonstra que seus óleos Clarity Hydraulic AW atendem à DIN 51524 Parte 2 (HLP) para viscosidades ISO 32, 46 e 68, e à DIN 51524 Parte 3 (HVLP) para ISO 100, reforçando que a conformidade com uma parte não implica na conformidade com a outra.
 - **PARKER DENISON HF-0:** Esta especificação é um padrão de desempenho para fluidos hidráulicos. Vários fabricantes indicam que tanto óleos HLP quanto HVLP podem atender aos requisitos da Parker Denison HF-0 ¹⁰. No entanto, as exigências específicas de viscosidade e índice de viscosidade dentro desta norma ¹⁵ podem ser mais facilmente atendidas por óleos HVLP, especialmente em uma ampla faixa de temperaturas operacionais.
 - **CINCINNATI P-68/P-69/P-70:** Estas são especificações da Cincinnati Machine para óleos hidráulicos antidesgaste. Evidências sugerem que óleos HLP podem ser formulados para atender a esses requisitos ¹⁰. Assim como na especificação Parker Denison, a capacidade de atender a esses padrões não diferencia inerentemente os óleos HLP dos HVLP em relação ao desempenho sob variações de temperatura.
 - **JCMAS HK:** Esta é uma especificação da Japan Construction Mechanization Association (JCMA) para óleos hidráulicos utilizados em equipamentos de construção ²⁰. Alguns óleos HLP são recomendados ou atendem a essa especificação ¹². No entanto, a própria natureza da especificação JCMAS HK, voltada para equipamentos de construção que frequentemente operam em condições ambientais variáveis, pode favorecer o uso de óleos com maior índice de viscosidade.
 - **US STEEL 127:** Esta é uma especificação da US Steel para óleos hidráulicos. Diversos fabricantes listam tanto óleos HLP quanto HVLP como atendendo a essa norma ¹². Portanto, a conformidade com a US Steel 127 não é um fator distintivo crucial entre os dois tipos de óleo.
 - **BOSCH REXROTH 90220:** Esta é uma especificação da Bosch Rexroth para fluidos hidráulicos à base de óleo mineral. A Bosch Rexroth ²⁵ recomenda o uso de fluidos que atendam à norma DIN 51524, e tanto óleos HLP quanto HVLP podem estar listados em suas aprovações ¹¹.
 - **SAE MS1004:** Esta é uma especificação da Society of Automotive Engineers (SAE) para óleos hidráulicos. Alguns óleos HLP são recomendados para uso em aplicações que requerem SAE MS1004 ²². Da mesma forma, óleos HVLP também podem atender a essa

especificação ²⁸.

- 5.2 Determinando a Adequação para Condições Severas: Embora óleos HLP possam atender a muitas das especificações listadas, a norma DIN 51524-3 é específica para óleos HVLP e aborda diretamente a **necessidade de um alto índice de viscosidade para desempenho em uma ampla faixa de temperaturas**. As outras especificações, embora importantes para garantir propriedades antidesgaste e outras características de desempenho, **não enfatizam o índice de viscosidade da mesma forma que a DIN 51524-3**. A exigência explícita desta norma na licitação, juntamente com a descrição das condições operacionais severas, sugere que o licitante buscava um óleo com desempenho superior em relação à estabilidade da viscosidade com a temperatura.
- 5.3 Tabela Comparativa das Especificações Típicas Atendidas por Óleos HLP e HVLP:

Especificação	Tipicamente Atendido por HLP	Tipicamente Atendido por HVLP	Notas sobre Viscosidade/Temperatura
DIN 51524-3	Não	Sim	Define os requisitos para HVLP, incluindo alto IV
PARKER DENISON HF-0	Sim	Sim	Requisitos de viscosidade e possível vantagem do alto IV do HVLP
CINCINATTI P-68/69/70	Sim	Sim	
JCMAS HK	Sim	Sim	Relevante para equipamentos de construção com variações de temperatura
US STEEL 127	Sim	Sim	
BOSCH REXROTH 90220	Sim	Sim	Recomenda fluidos DIN 51524

SAE MS1004	Sim	Sim	
------------	-----	-----	--

A tabela acima ilustra que a principal distinção em termos de especificações é a DIN 51524-3, que é inerente aos óleos HVLP e não aos HLP. **A ausência da especificação HVLP implica que o óleo ofertado pelos concorrentes não garante o mesmo nível de desempenho em relação à estabilidade da viscosidade sob condições de temperatura variáveis, conforme explicitamente solicitado na licitação.**

6. Potenciais Riscos e Consequências do Uso de Óleo AW 68 HLP em Vez de Óleo AW 68 HVLP

- 6.1 Impacto no Desempenho, Eficiência e Confiabilidade do Equipamento: A utilização de óleo HLP em sistemas que requerem HVLP, particularmente sob as severas variações de temperatura especificadas, pode resultar em uma viscosidade do óleo fora da faixa ideal recomendada pelos fabricantes dos equipamentos. Em altas temperaturas, a viscosidade inadequada pode levar a uma redução na eficiência da transmissão de potência hidráulica e a tempos de resposta mais lentos dos atuadores hidráulicos, comprometendo a operação eficaz do equipamento. Em baixas temperaturas, a viscosidade excessiva do óleo HLP pode causar lentidão na operação e aumento do consumo de energia.
- 6.2 Potencial para Aumento do Desgaste e Redução da Vida Útil dos Componentes Hidráulicos: Em altas temperaturas de operação, a viscosidade reduzida do óleo HLP pode comprometer a película lubrificante entre as partes móveis, resultando em maior contato metal-metal e desgaste acelerado de componentes hidráulicos críticos, como bombas, válvulas e cilindros. Esse aumento do desgaste pode levar a falhas prematuras dos componentes e à necessidade de manutenção mais frequente. Além disso, a menor viscosidade pode aumentar o vazamento interno nos componentes hidráulicos, diminuindo ainda mais a eficiência do sistema e potencialmente causando superaquecimento.
- 6.3 Considerações para Operações Sob Condições Severas de Temperatura e Pressão: A licitação especifica claramente a operação sob condições severas de temperatura e pressão. Os óleos HVLP são especialmente formulados com um alto índice de viscosidade para manter uma viscosidade mais estável sob essas condições exigentes, proporcionando melhor proteção e desempenho em comparação com os óleos HLP, que geralmente são destinados a faixas de temperatura menos extremas. A utilização de óleo HLP em vez de HVLP nessas condições pode comprometer a confiabilidade e a vida útil dos equipamentos, resultando em custos mais elevados a longo prazo devido a manutenção e substituições de componentes.

7. Marco Legal Brasileiro para Licitações Públicas e Especificações Técnicas

- 7.1 Visão Geral das Leis e Regulamentos Relevantes: A principal legislação que rege as licitações públicas no Brasil é a Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que revogou a Lei nº 8.666/93. O Artigo 36 da Lei nº 14.133/2021 29 estabelece os requisitos para a fase preparatória da licitação, que inclui a definição das especificações técnicas do objeto a ser contratado. É fundamental que as especificações técnicas sejam claras, precisas e suficientes para caracterizar o objeto, permitindo a competição entre os licitantes em condições de igualdade.
- 7.2 Regras Sobre a Aceitação de Produtos Equivalentes ou Substitutos:

A legislação brasileira sobre licitações geralmente permite a aceitação de produtos equivalentes ou de desempenho superior aos especificados no edital, desde que comprovada a equivalência pelo licitante e que o produto alternativo atenda a todos os requisitos de desempenho e qualidade estabelecidos. No entanto, a equivalência **não pode desvirtuar o objeto da licitação nem comprometer o interesse público**. A menção específica de "OLEO HIDRAULICO AW 68 HVLP" e "ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE ELEVADO ÍNDICE DE VISCOSIDADE" no edital **sugere uma exigência específica que o óleo HLP, com seu índice de viscosidade tipicamente inferior ao dos HVLP, pode não atender**.

- 7.3 Condições para Desvio dos Requisitos Especificados: O edital da licitação deve ser analisado cuidadosamente para verificar se contém alguma cláusula que permita ou proíba a oferta de produtos com especificações diferentes das solicitadas. Em geral, a Administração Pública está vinculada aos termos do edital, e os licitantes devem cumprir rigorosamente todas as especificações técnicas. Desvios não previstos no edital podem ser considerados descumprimento das exigências e podem levar à desclassificação da proposta. A ausência da especificação HVLP nas propostas dos concorrentes, diante da clareza do edital ao solicitá-la, configura descumprimento técnico.

8. Conclusão e Recomendações para Contestar

- 8.1 Resumo dos Argumentos Técnicos: A análise técnica demonstra que existem diferenças significativas entre os óleos hidráulicos AW 68 HLP e AW 68 HVLP, principalmente em relação ao Índice de Viscosidade. O óleo HVLP, com seu alto IV, oferece uma estabilidade de viscosidade superior em uma ampla faixa de temperaturas, sendo mais adequado para as condições severas de temperatura e pressão especificadas na licitação. A própria descrição do óleo solicitado no edital, que menciona um "elevado índice de viscosidade", alinha-se com as características dos óleos HVLP. Além disso, a exigência da norma DIN 51524-3 é específica para óleos HVLP, o que reforça a não conformidade técnica do óleo HLP ofertado pelos concorrentes.
- 8.2 Ênfase no Potencial Prejuízo: A utilização de óleo AW 68 HLP em equipamentos que requerem AW 68 HVLP, especialmente sob condições severas de temperatura e pressão, pode acarretar diversos prejuízos, incluindo redução do desempenho e da eficiência dos equipamentos, aumento do desgaste e da possibilidade de falhas prematuras dos componentes hidráulicos, e, conseqüentemente, elevação dos custos de manutenção e diminuição da vida útil dos equipamentos.
- 8.3 Recomendações para Contestação Formal: Diante do exposto, recomenda-se fortemente que seja formalizada uma contestação das propostas apresentadas pelos concorrentes que ofertaram óleo hidráulico AW 68 HLP em vez do especificado AW 68 HVLP. A contestação deve se basear na clara não conformidade técnica com as especificações do edital, destacando a importância da especificação HVLP e do "elevado índice de viscosidade" para as condições operacionais dos equipamentos. Deve-se enfatizar que o óleo HLP não garante o mesmo nível de desempenho e proteção sob variações extremas de temperatura, conforme exigido.
- **Como exemplo, devido ao produto solicitado no edital, diversos fornecedores assim como nós ficamos mal colocados, pois claramente o objeto solicitado pela prefeitura não foi atendido pelas empresas que deram os lances.**

Em ordem os 12 primeiros fornecedores ofertaram:

PRODUTO FALUB AW 68 - NÃO ATENDE NORMA HVLP E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL

PRODUTO TEXSA AW 68 - NÃO ATENDE NORMA HVLP E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL

PRODUTO DEITON AW 68 - NÃO ATENDE NORMA HVLP E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL

PRODUTO LUBRIOIL AW 68 - NÃO ATENDE NORMA HVLP E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL

PRODUTO X1 MAXX AW 68 - NÃO ATENDE NORMA HVLP E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL

PRODUTO LUBRAX HYDRA 68 HLP - NÃO ATENDE NORMA HVLP E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL (O PRODUTO CORRETO É O LUBRAX HYDRA HV 68)

PRODUTO RADNAQ 68 - NÃO ATENDE NORMA HVLP E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL

PRODUTO PANTHER PROTECT AW 68 - NÃO ATENDE NORMA HVLP E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL

PRODUTO GULF HARMONY AW 68 - NÃO ATENDE NORMA HVLP E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL

PRODUTO MENZOIL 68 AW - NÃO ATENDE NORMA HVLP E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

PRODUTO INCOL AW 68 - NÃO ATENDE NORMA HVLP E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

PRODUTO GULF HARMONY AW 68 - NÃO ATENDE NORMA HVLP E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL

Temos 26 anos no mercado de Lubrificantes, e contato com todos os fornecedores de lubrificantes. O produto solicitado pela prefeitura, tem preços ATUAIS por exemplo na IPIRANGA em seu único distribuidor no Paraná o produto IPITUR XVI HVLP valor de R\$530,00 a UNIDADE, e com custo

aproximado R\$580,00 O TEXACO RANDO MV 68 na Nacional Lubrificantes. Na Lubrax o produto HYDRA HV 68 R\$565,00 o balde.

Referências citadas

1. Óleo Hidráulico: conheça os dois tipos mais comuns - Biolub - Blog, acessado em março 26, 2025, <https://biolub.com.br/blog/oleo-hidraulico-conheca-os-tipos-mais-comuns/>
2. O QUE É UM SISTEMA HIDRÁULICO? - Telub, acessado em março 26, 2025, <https://www.telub.com.br/blog/artigos-tecnicos/o-que-e-um-sistema-hidraulico>
3. www.matrix-lubricants.com, acessado em março 26, 2025, https://www.matrix-lubricants.com/wp-content/uploads/2023/02/MSL_Brochure_Hydraulic-Lubricants20p_ENG_V3.2_LR.pdf
4. Hydraulic Oil Classifications & Information | Crown Oil, acessado em março 26, 2025, <https://www.crownoil.co.uk/guides/hydraulic-oil-classifications-and-information/>
5. Mobil™ Hidraulico AW 68 HLP, acessado em março 26, 2025, <https://www.mobil.com/en-br/industrial/pds/as-xx-mobil-hidraulico-aw-68-hlp>
6. cntopa.com, acessado em março 26, 2025, <https://cntopa.com/hydraulic-oil-basics-everything-you-need-to-know.html#:~:text=Key%20Features%20of%20HLP%20Oils%3A&text=Excellent%20oxidative%20stability%20to%20withstand,foam%20properties%2C%20and%20wear%20resistance.>
7. HLP Type, Hydraulic Equipment Oils - Palco - Paras Lubricants, acessado em março 26, 2025, <https://www.palco.co.in/hydraulic-oils-hlp-type/>
8. HVLP and HLP Conventional Hydraulic Oils - Valvoline™ Global Europe - EN, acessado em março 26, 2025, <https://www.valvolineglobal.com/en-eur/hlp-hvlp/>
9. Oil recommendations - Product documentation - HAWE Hydraulik, acessado em março 26, 2025, https://productfinder.hawe.com/downloads/D5488_1-en.pdf
10. Clarity® Hydraulic Oils AW - Chevron, acessado em março 26, 2025, <https://cglapps.chevron.com/sdspds/PDSDetailPage.aspx?docDataId=383708&docFormat=PDF>
11. Ultramax Pro HLP and HVLP Hydraulic Oils - Valvoline™ Global KSA - EN, acessado em março 26, 2025, <https://www.valvolineglobal.com/en-ksa/ultramax-pro/>
12. HYDRAULIC FLUID, acessado em março 26, 2025, https://assets.ctfassets.net/tatgxebmkmwo/2gjiBmtBDDUqhLlbOT51mr/f6c0ae224a0b1a1c30a73d3cfa9acf10/TDS_Ridgeline_Hydraulic_Fluid_AW_22_32_46_ENG.PDF
13. HYDRAULIC AW/D - Phillips 66 Lubricants, acessado em março 26, 2025, <https://www.phillips66lubricants.com/product/hydraulic-aw-d/>
14. Mobil DTE™ Hydraulic Zinc Free Series, acessado em março 26, 2025, <https://www.mobil.com/en-th/industrial/pds/gl-xx-mobil-dte-hydraulic-zinc-free-series>
15. Oil Recommendations | HOF Hydraulic, acessado em março 26, 2025, <https://www.hofhydraulic.com/wp-content/uploads/2023/09/Oil-Recommendations.pdf>
16. Hydraulic Pumps - T7AS Design C - Parker Hannifin, acessado em março 26, 2025, https://www.parker.com/content/dam/Parker-com/Literature/PMDE/Catalogs/Vane_Pumps/T6-T67-T7/MSG30-0008_UK.pdf
17. Product Data Sheet AW HYDRAULIC OIL - WH Lubricants, acessado em março 26, 2025, https://whlubricants.com/files/products/p1b2eeaua31b8sgpcm1o1t4ovfv5_0.pdf
18. AW Hydraulic Oil | Farm-Oyl, acessado em março 26, 2025, <https://www.farmoyl.com/products/hydraulics/aw-hydraulic-oil>
19. LUBRICANTS FOR HYDRAULIC SYSTEMS, acessado em março 26, 2025, https://unil.be/library/files/Folders/Hydaruliek_EN_website.pdf
20. clarity® synthetic hydraulic oil aw for current generation of hitachi-john deere excavators - Chevron Lubricants, acessado em março 26, 2025, https://www.chevronlubricants.com/content/dam/external/industrial/en_us/sales-

- [material/all-other/Whitepaper-CVCSHOEXCWP_08-16.pdf](#)
21. Development of New Hydraulic Fluids Specifications for Construction Machinery, acessado em março 26, 2025, <https://www.sae.org/publications/technical-papers/content/2005-01-3574/>
 22. AVISTA HYD HLP 68 - AVISTA OIL Deutschland GmbH, acessado em março 26, 2025, <https://www.avista-lubes.de/en/products/detail/avista-hyd-hlp-68/>
 23. ANTI-WEAR Hydraulic Oils - product data sheet, acessado em março 26, 2025, https://www.uslube.com/wp-content/uploads/2024/02/PIB-160-162-165-167-170_Premium-Anti-wear-Hydraulic-Oils.pdf
 24. Ultramax Hydraulic Oil - Valvoline™ Global New Zealand, acessado em março 26, 2025, <https://www.valvolineglobal.com/en-nz/ultramax-hydraulic-oil/>
 25. Hydraulic fluids based on mineral oil and related hydrocarbons - Engineering Technology Services, acessado em março 26, 2025, https://www.etshydro.com/images/stories/TechDataSheets/7-Data%20Tech%20hyd%20fluids%20re90220_2008-10.pdf
 26. MEGAFLOW® AW HYDRAULIC OIL - Phillips 66 Lubricants, acessado em março 26, 2025, <https://www.phillips66lubricants.com/product/megaflow-aw-hydraulic-oil-agriculture/>
 27. POWERFLOW™ AW HYDRAULIC OIL - Phillips 66 Lubricants, acessado em março 26, 2025, <https://www.phillips66lubricants.com/product/powerflowtm-aw-hydraulic-oil-mining/>
 28. Zinc Free HVI AW Hydraulic Oil - Valvoline™ Global, acessado em março 26, 2025, <https://www.valvolineglobal.com/en/valvoline-aw-zinc-free-hvi-hydraulic-oil/>
 29. 4.1.3. Requisitos da contratação, acessado em março 26, 2025, <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/4-1-3-requisitos-da-contratacao/>

PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório está insculpido no artigo 41, da Lei 8.666/93, que determina: Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Ao comentar o art. 41 acima transcrito, o Prof. Marçal Justen Filho, em sua obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, ensina:

“O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública”. (pág. 382).

No dizer do saudoso Prof. Hely Lopes Meirelles, em sua obra “Licitação e Contrato Administrativo”:

“Nada se pode exigir ou decidir além ou aquém do edital, porque é a lei interna da concorrência e da tomada de preços” (pág. 88).

O ordenador de despesa está adstrito ao respeito da legalidade dos seus atos, bem como o devido respeito às normas Editalícias, portanto, deve ser revogada a sua decisão que habilitou e classificou a recorrida.

DO PAPEL DO PREGOEIRO

O Pregoeiro, nos certames públicos é peça-chave para o sucesso das licitações. Marçal Justen Filho, ao mencionar o papel do pregoeiro, aduz que:

“É importante reconhecer que o pregoeiro é o sujeito que produzirá o surgimento de um contrato cujo objeto será necessário e útil para o perfeito desempenho das atividades da Administração Pública.

“Em outras palavras, uma contratação inadequada se refletirá sobre o universo da atividade administrativa e gerará efeitos nocivos para todos os terceiros que dela dependam.”

É papel desse do Pregoeiro diante disso, assegurar a observância irrestrita da legislação, do Edital e a obtenção da proposta mais vantajosa dentro do que foi exigido no instrumento convocatório, devendo existir total compatibilidade entre legalidade, economicidade e moralidade, o que não vem ocorrendo neste certame.

Na modalidade pregão, a Administração aceita propostas de qualquer interessado, presumindo que comparecem para participar do certame apenas os sujeitos que preenchem os requisitos de participação previstos em lei ou no ato convocatório.

A Administração atua com a mais completa boa-fé em face dos particulares, mas não pode partir do princípio de que os particulares nortearão sua conduta por idêntica filosofia.

Na modalidade pregão eletrônico por exemplo, devem ser adotados pelos pregoeiros cuidados adicionais para que não ocorram conluíus, fraudes ou mesmo que não sejam mascarados os diretos, consoante exposto no relatório que acompanha o Acórdão 1793/2011-TCU-Plenário:

Dessa forma, para minimizar a possibilidade da ocorrência desses conluíus, é recomendável que os pregoeiros e demais servidores responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios, tomem ciência da composição societária das empresas participantes dos certames, de forma a ficarem atentos a atitudes potencialmente suspeitas envolvendo essas empresas. Essa verificação pode ser feita por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), o qual mantém informações do quadro societário das empresas, permitindo a emissão de alertas aos pregoeiros antes do início da fase de lances dos certames.

Há situações em que não é possível aos pregoeiros detectarem condutas de má-fé das licitantes só com base na documentação apresentada pelos participantes.

No caso das microempresas e empresas de pequeno porte por exemplo, torna-se inviável ao Pregoeiro ou Comissão analisar durante a sessão pública todas as empresas das quais um possível sócios possa ter participação, as filiais que as empresas possuem, a soma do faturamento de um grupo empresarial ou se a empresa licitante é uma sucursal de empresa estrangeira ou qualquer outra forma de violação da LC 123/2006.

Entretanto, é dever do pregoeiro analisar minuciosamente as denúncias e informações que possam surgir durante todo o processo e realizar diligências se assim achar necessário para que os questionamentos e dúvidas levantadas sejam trazidas à luz da verdade. Não cabe somente à Recorrente a apresentação de provas, a Comissão deverá também colher indícios para que sejam esclarecidos os pontos obscuros e que possam trazer vícios ao certame.

DOS REQUERIMENTOS

Ante ao exposto, a recorrente requer:

a. O recebimento do presente recurso administrativo;

b. O deferimento do mesmo, com a RETIFICAÇÃO do julgamento, e conseqüentemente o seguimento do pregão, convocando os próximos colocados.

24.468.570/0001-79

Nestes termos,

SUPER TROCA LONDRINA LTDA

Pede e espera deferimento,

AV LUCIA HELENA GONCALVES VIANNA, Nº 759

ANEXO IMOVEL N. 771 - PACAEMBU

86.079-180 - LONDRINA-PR

Londrina, 27 de março de 2025

SUPER TROCA LONDRINA LTDA

24.468.570/0001-79

DIEGO LANDGRAF

RG: 98935983 SESP PR

CPF: 056.740.609-16

RESPONSÁVEL LEGAL